

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 5/2016

Protocolo nº 1461
DATA DA ENTREGA: 29-01-16
ASS: [assinatura]

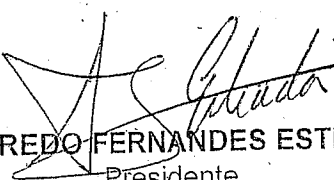
São Roque, 25 de janeiro de 2016.

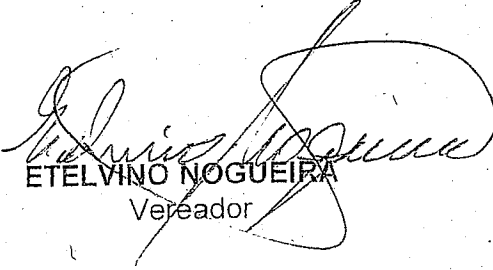
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas conhecidas como **Rua 01** com início na Estrada Emil Scaff e término na Praça. **Rua 02**, sem saída com início na Rua 01. **Rua 03**, sem saída, com início na Rua 01. **Rua 04**, sem saída, com início na Praça. **Rua 05**, localizada no cruzamento das Ruas 01, 04 e 06. **Rua 06**, com início na Praça e término na Estrada Emil Scaff. **Rua 07**, sem saída, com início na Estrada Emil Scaff. localizadas no Bairro Mombaça, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local. (Anexo croqui das ruas)

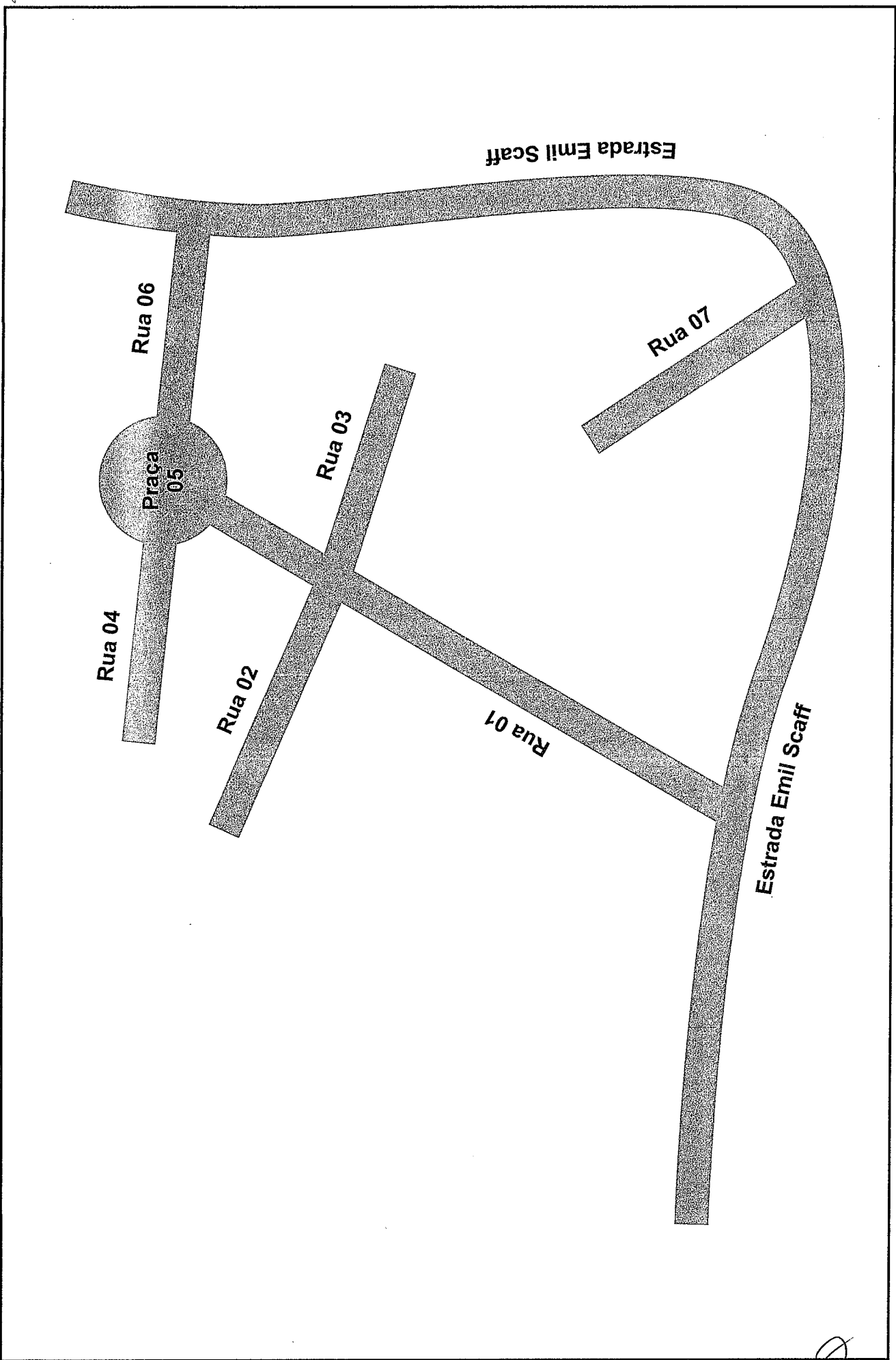
Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque - SP



8



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 020/2016 - DPMA

São Roque, 04 de abril de 2016.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 005/2016

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 014/2016, e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 2592156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 014/2016

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 5/2016**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as referidas vias são:

1.) Via pública conhecida como “Rua da Praça”, é oficial, não possui denominação oficial, conta com 500mts de extensão e 12mts de largura, tem início na Estrada Emill Scaff e término na praça sem denominação; **2.) Via 01:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 60mts de extensão e 8mts de largura, com início na via conhecida como “Rua da Praça” e término em propriedade particular; **3.) Via 02:** é oficial, não possui denominação oficial, possui 95mts de extensão e 10 de largura, com início na via conhecida como “Rua da Praça” e término em propriedade particular; **4.) Praça sem denominação oficial**, possui uma área de 42m², localizada no final da via conhecida como “Rua da Praça” e entre duas vias sem denominação; **5.) Via 03:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 75mts de extensão e 10mts de largura, com início na praça sem denominação e término em propriedade particular; **6.) Via 04:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 670mts de extensão e 12mts de largura, com início na praça sem denominação e término na Estrada Emill Escaff; **7.) Via 05:** não é oficial, trata-se de parcelamento irregular do solo em local com declividade superior a 30%. Segue anexo croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.==.==.==.==.==.==.

